

**BRB DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 07.841.371/0001-45**

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

- 1.** Data, Hora e Local: Conforme os termos da convocação, a Assembleia Geral Ordinária foi realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, tendo sido concedido aos cotistas o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para manifestação, com a apuração dos votos realizadas hoje, 15 de maio de 2024, às 16h, na sede social da Administradora do **BRB DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.841.371/0001-45 ("Fundo"), administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.850.686/0001-69, no ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 2º andar, Brasília/DF.

- 2.** Convocação e Presença: Convocação realizada mediante envio de mensagem eletrônica, via mobile, a cada um dos cotistas, em 30 de abril de 2024. Foi possibilitado aos cotistas participar exclusivamente por meio de voto pelo mobile e/ou escrito, com envio do arquivo de Manifestação de Voto, digitalizado, para o endereço de e-mail indicado pelo Administrador, e/ou entrega do documento na agência de relacionamento do cotista.

- 3.** Mesa: Para assumir a presidência dos trabalhos foi eleito o Sr. Jared Capanema Jorge, representante da Administradora, que convidou o Sra. Aline Gualberto Nascimento para secretariar a reunião.

- 4.** deliberar sobre:
 - (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras Auditadas - exercício findo em 31/12/2023; e**
 - (ii) Alteração do regulamento para contemplar as novas estratégias do gestor do fundo, incluindo ajustes na Política de Investimentos para permitir a aquisição de cotas de Fundos de Investimentos em ações com foco em Dividendos, conforme previsto na Resolução CVM 175/2022.**

- 5.** Deliberações: Após a contabilização dos votos recebidos, os cotistas aprovaram a pauta em sua integralidade, sendo que a nova versão do Regulamento, entrará em vigor na data de registro do documento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

- 6.** Encerramento: Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata.

Jared Capanema Jorge
Presidente

Aline Gualberto Nascimento
Secretária